

QUESTIONAMENTOS AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026
TRT 7ª REGIÃO

1. Participação na Licitação

Cláusula do Edital

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Questionamento

Solicita-se esclarecer como se dará, na prática, o processo de acesso e participação no sistema Compras.gov.br por meio de Certificado Digital ICP-Brasil, conforme indicado na cláusula, uma vez que, usualmente, o acesso ao sistema ocorre mediante autenticação pelo portal gov.br (login e senha).

Assim, pede-se detalhar como deverá ser realizado esse procedimento para participação no presente certame.

Cláusula do Termo de Referência

3.1. Possibilidade de contratação de acordo com a dimensão do acervo, sendo a tendência, a partir das eliminações anuais, a diminuição do volume contratado, uma vez que anualmente este regional elimina entre 700 e 1000 caixas de processos físicos por ano.

Questionamento

Solicita-se esclarecer quem será o responsável pela realização dos procedimentos de eliminação (expurgo) dos processos físicos mencionados na cláusula, se a Contratante ou a futura Contratada.

Caso tais atividades sejam de responsabilidade da Contratada, solicita-se informar em qual item da planilha de formação de preços ou do objeto contratual esse serviço deverá ser considerado para fins de precificação.

Questionamento

Solicita-se esclarecer se toda a documentação se encontra atualmente acondicionada em caixas box e containers. Adicionalmente, solicita-se informar como deverá ocorrer a manutenção ou substituição das caixas box, caso seja necessária a troca em razão de desgaste ou avaria, bem como de quem será a responsabilidade por esse fornecimento.

IMPLANTAÇÃO INICIAL (ACONDICIONAMENTO E TRASLADO DAS CAIXAS BOX)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE
1	ACONDICIONAMENTO/ HIGIENIZAÇÃO: Higienização das caixas box para acondicionamento em caixas containers e indexação e armazenamento das caixas nas estantes. Fornecimento pela contratada de caixas containers, etiquetas e lacres. Limpeza prévia nas caixas arquivo antes do acondicionamento.	Caixa Box

Questionamento

Considerando a previsão de fornecimento de lacres pela contratada, solicita-se esclarecer qual o modelo ou especificação técnica desses lacres, a fim de possibilitar a adequada composição de custos.

Adicionalmente, solicita-se informar como deverá ocorrer o controle e manutenção desses lacres quando as caixas forem solicitadas e posteriormente devolvidas, esclarecendo se a substituição do lacre será responsabilidade da contratada ou se as caixas já serão devolvidas pela Contratante com novo lacre aplicado.

As 23. 000 caixas atualmente já estão todas lacradas?

Cláusula:

9.6.4 Declaração que possui instalações compatíveis com a necessidade de espaço físico, infraestrutura e segurança para atendimento ao objeto da presente licitação (...) devendo comprovar, no ato da assinatura do contrato, entre outros documentos:

g) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – **PPRA** e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – **PCMSO**, atualizados e devidamente assinados por Técnico de Segurança do Trabalho e Médico de Saúde Ocupacional, de acordo com as exigências de segurança da Lei nº 6.514/1977.

Questionamento:

Considerando que o PPRA foi substituído pelo Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) a partir de 03/01/2022, conforme atualização da NR-01, solicita-se esclarecer se poderá ser apresentado o PGR em substituição ao PPRA, para atendimento ao requisito previsto na cláusula 9.6.4, alínea “g”.

Cláusula:

3.8. Será admitido o empilhamento máximo de até 03 (três) caixas de arquivo, sem exceções.

Questionamento:

Solicita-se esclarecer a que tipo de caixa a cláusula se refere, considerando que o edital menciona caixas arquivo box e caixas container. Assim, pede-se informar se o limite de empilhamento de até 03 caixas aplica-se às caixas arquivo box, às caixas container ou a ambas.

Cláusula:

4.5. A qualquer tempo o TRT7 pode solicitar a substituição de caixas de arquivo recuperadas por novas caixas entregues no momento da devolução.

Questionamento:

Solicita-se esclarecer em quais situações será exigida a substituição das caixas de arquivo por novas, bem como se o fornecimento dessas novas caixas será de responsabilidade da contratada e se esse custo deverá ser considerado na formação de preços do contrato.

Questionamento:

Qual o quantitativo real de caixas armazenadas atualmente?



Setor de Licitações <slicit@trt7.jus.br>

Pedido de esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026 TRT 7ª REGIÃO

3 mensagens

bbsgestaotecnica@grupobbs.com.br <bbsgestaotecnica@grupobbs.com.br>12 de março de 2026 às
16:29

Para: slicit@trt7.jus.br

Cc: grupobbs@grupobbs.com.br, bbstransportes@grupobbs.com.br

Prezados,

Venho, por meio deste, solicitar esclarecimentos acerca de alguns pontos constantes no Edital.

Após análise do documento, surgiram dúvidas que julgamos importantes para a adequada compreensão das exigências previstas e para a correta elaboração da proposta. Dessa forma, solicitamos, esclarecimentos sobre os itens em anexo.

Desde já agradeço.

--

Atenciosamente,

**Marcella Nunes**

Bibliotecária CRB 3/1263 - Grupo BBS

Fone: (85)3535-3636

Endereço: Av. Dr. Sila Munguba 1522/1524 - Serrinha - Fortaleza - CE

CEP: 60714-242

www.grupobbs.com.br**QUESTIONAMENTOS AO EDITAL Nº 900072026 TRT MAR23.pdf**

120K

Setor de Licitações <slicit@trt7.jus.br>

13 de março de 2026 às 13:06

Para: bbsgestaotecnica@grupobbs.com.br

Boa tarde!

Questionamentos recebidos. Responderemos o mais breve possível.

Atenciosamente,

Francisco Marceyron Neves Vieira

Coordenador/SLICIT

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Licitações <slicit@trt7.jus.br>

16 de março de 2026 às 13:13

Para: bbsgestaotecnica@grupobbs.com.br

Boa tarde!

Seguem, em anexo, as respostas aos questionamentos levantados em relação ao PE 90007/2026.

Em relação ao questionamento referente ao "1. Participação na Licitação", o acesso ao certame poderá ser feito mediante certificado digital, conforme item 2.1 do Edital. Porém, se a empresa tiver outro meio de acesso, como por login/senha pelo portal gov.br, não haverá impedimento quanto ao acesso.

Atenciosamente,

Francisco Marceyron Neves Vieira
Coordenador/SLICIT

Em qui., 12 de mar. de 2026 às 16:30, <bbsgestaotecnica@grupobbs.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



004 - DOCUMENTO - DESPACHO PROAD 2072-2026 - QUESTIONAMENTOS PROAD 6363-2025 (1).pdf
102K

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL

Despacho Proad 2072/2026

ASSUNTO: Esclarecimentos referentes ao Proad 6363/2025: guarda terceirizada do acervo.

Em atenção ao despacho do Coordenador/SLICIT, que solicita a esta Divisão de Gestão Documental envio de respostas referentes ao pedido de esclarecimentos (doc 02, proad 2072/2026), segue:

Cláusula do Termo de Referência: 3.1. Possibilidade de contratação de acordo com a dimensão do acervo, sendo a tendência, a partir das eliminações anuais, a diminuição do volume contratado, uma vez que anualmente este regional elimina entre 700 e 1000 caixas de processos físicos por ano.

Questionamento 2:

Solicita-se esclarecer quem será o responsável pela realização dos procedimentos de eliminação (expurgo) dos processos físicos mencionados na cláusula, se a Contratante ou a futura Contratada. Caso tais atividades sejam de responsabilidade da Contratada, solicita-se informar em qual item da planilha de formação de preços ou do objeto contratual esse serviço deverá ser considerado para fins de precificação.

Esclarecimento:

Todos os procedimentos de eliminação ocorrem sob responsabilidade da Contratante, a cláusula apenas esclarece que a contratante poderá solicitar anualmente a devolução de parte do acervo.

O serviço de devolução encontra-se descrito na planilha de formação de preços, item: RESCISÃO DE CONTRATO E/OU DEVOLUÇÃO DAS CAIXAS PARA A CONTRATANTE, Anexo IV do Termo de Referência.

Questionamento 3:

Solicita-se esclarecer se toda a documentação se encontra atualmente acondicionada em caixas box e containers. Adicionalmente, solicita-se informar como deverá ocorrer a manutenção ou substituição das caixas box, caso seja necessária a troca em razão de desgaste ou avaria, bem como de quem será a responsabilidade por esse fornecimento.

Esclarecimento:

Atualmente a documentação encontra-se acondicionada em caixas box padrão, medindo 13,5cm de largura x 25cm de altura x 36 cm de comprimento.

Todas as caixas containeres para acondicionamento e lacre das caixas box padrão serão fornecidas para contratada, ficando a mesma responsável também pela troca das mesmas em caso de avarias (item 06: Serviços de manutenção mensal). Em relação às caixas box padrão, quando necessária a troca, será efetuada pela Contratante.

Questionamento 4

Considerando a previsão de fornecimento de lacres pela contratada, solicita-se esclarecer qual o modelo ou especificação técnica desses lacres, a fim de possibilitar a adequada composição de custos. Adicionalmente, solicita-se informar como deverá ocorrer o controle e manutenção desses lacres quando as caixas forem solicitadas e posteriormente devolvidas, esclarecendo se a substituição do lacre será responsabilidade da contratada ou se as caixas já serão devolvidas pela Contratante com novo lacre aplicado.

As 23.000 caixas atualmente já estão todas lacradas?

Esclarecimento:

Esclarecemos inicialmente que todo o acervo se encontra acondicionado em caixas box padrão (medindo 13,5cm de largura x 25cm de altura x 36 cm de comprimento), as quais deverão ser higienizadas e acondicionadas em caixas containeres e em seguida lacradas pela contratada (Item 1.1 detalhamento dos serviços). Os lacres a serem utilizados deverão ser adequados às caixas containeres fornecidas pela contratada, devendo os mesmos serem numerados para fins de controle. A dinâmica do serviço de troca se dará da seguinte forma: sempre que o Contratante solicitar as suas caixas para consulta, conforme descrito nos serviços mensais, as caixas containeres deverão vir com um lacre adicional, o contratante após a abertura do lacre e consulta a documentação irá lacrar a caixa container com o novo lacre e fornecido e informar a contratada a nova numeração para fins de substituição do registro no sistema.

Nenhuma caixa arquivo da contratante se encontra lacrada, todas as 23000 vinte e três mil caixas arquivo da contratante deverão ser higienizadas e acondicionadas em caixas containeres fornecidas pela contratada e lacradas com lacres fornecidos também para contratada. Portanto, somente as caixas containeres deverão ser lacradas.

Questionamento 5:

Considerando que o PPRA foi substituído pelo Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) a partir de 03/01/2022, conforme atualização da NR-01, solicita-se esclarecer se poderá ser apresentado o PGR em substituição ao PPRA, para atendimento ao requisito previsto na cláusula 9.6.4, alínea "g".

Esclarecimento:

Sim

Questionamento 6:

Solicita-se esclarecer a que tipo de caixa a cláusula se refere, considerando que o edital menciona caixas arquivo box e caixas container. Assim, pede-se informar se o limite de empilhamento de até 03 caixas aplica-se às caixas arquivo box, às caixas container ou a ambas.

Esclarecimento:

O limite de até 03 unidades aplica-se ao empilhamento vertical direto entre as caixas containers. No caso de armazenamento em estantes/estruturas porta-paletes, deve-se respeitar a capacidade de carga da estrutura e a integridade das caixas, conforme as normas de segurança do trabalho.

Questionamento 7:

Solicita-se esclarecer em quais situações será exigida a substituição das caixas de arquivo por novas, bem como se o fornecimento dessas novas caixas será de responsabilidade da contratada e se esse custo deverá ser considerado na formação de preços do contrato.

Esclarecimento:

Poderá ser solicitada a troca das caixas containers, em casos de desgaste natural ou avaria, sendo seu fornecimento de responsabilidade da contratada. No ANEXO IV- MODELO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO, Item 6 do SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL está prevista a precificação da substituição das caixas.

Questionamento 8:

Qual o quantitativo real de caixas armazenadas atualmente?

Esclarecimento:

Aproximadamente vinte e três mil caixas arquivo padrão medindo 13,5cm de largura x 25cm de altura x 36 cm de comprimento.

Atenciosamente,

Fortaleza, 16 de março de 2026

Ana Virginia Lima de Lucena

Divisão de Gestão Documental